



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO

PORTARIA 010/2016

EM 14 DE JULHO DE 2016.

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS**, a empreender viagem à Capital do Estado à cidade de Palmas-TO, com saída às 06:00 (seis) horas e retorno às 17:00 (dezesete) horas em 14/07/16, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, em entrega de documentação pertinente a esta Câmara Municipal junto a procuradoria geral de justiça do ministério público do estado .

ART. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária sem pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária _____.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Em 25/07/2016.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

VEREADOR - CPF: 709.043.671-34